



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 1064/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 509/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, para a prestação de serviços de limpeza e higienização, em que são beneficiários o HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON e DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL, conforme processo nº. 18/2000-0142506-5:

Sílvia Maria Souza Flores, ID nº 1320505
Fiscal Administrativo do Contrato.

Tânia Maria Martins da Silva, ID nº 2525321
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2019000230033

CONT. nº 505/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0037407-6, celebrado em 04/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP – EASYTECH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção em 50 Câmaras de medicamentos de forma ajustada das marcas FANEN e Biotecno com substituição de peças.

PREÇO: O preço mensal, referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais).
PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6193.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18005817029 / Data do Empenho: 28/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 006/2019, ficam nomeadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Maria Carmen Remião Mikoleiczak, ID nº 1179748 e Vanderleia da Rocha Ramires, ID nº 2562774.

Protocolo: 2019000230034

CONT. nº 509/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0142506-5, celebrado em 28-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização em área de saúde e conservação e limpeza dos pátios e supervisão dos serviços, com o fornecimento de Mão de obra Capacitada, para a ocupação em 45 (quarenta e cinco) Postos de Serviços a serem desenvolvidas no Hospital Sanatório Partenon e Departamento de Regulação Estadual – DRE.

PREÇO: R\$ 275.833,33 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais.

PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6262.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18005981429 / Data do Empenho: 20/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 1064/2018, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Sílvia Maria Souza Flores, ID nº 1320505 e Tânia Maria Martins da Silva, ID nº 2525321.

Protocolo: 2019000230035

Termo de Rescisão nº 107/2018 - Processo nº 18/20.00-0037354-1.

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 505/2018 no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº. 357/2018, celebrado em 22 de agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e RS MÉDICAL LTDA, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato) no processo administrativo nº 18/2000-0037407-6, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 – amigável. Celebrado em 04 de janeiro de 2019.

Departamento Administrativo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos*Protocolo: 2019000230036***RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0356/2018****Processo nº 18/2000-0152256-7**

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15 - VALOR TOTAL: R\$ 1.489.176,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais).

LOTES 02 e 03 - EMPRESA: RS Produtos Hospitalares - CNPJ: 06.294.126/0001-00 - VALOR TOTAL: R\$ 56.976,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).

LOTE 04 - EMPRESA: MEDILAR Imp. e Distr. Prods. Médico Hospitalares S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 - VALOR TOTAL: R\$ 2.162.280,00 (Dois milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

LOTE 05 - EMPRESA: SULMEDIC Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 09.944.371/0001-04 - VALOR TOTAL: R\$ 519.792,00 (Quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais).

O total dos lotes deste Pregão Eletrônico perfaz o valor de R\$ 4.228.224,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

DA - Divisão de Compras

RESULTADO LICITAÇÃO 0366/2018**Processo nº: 18/2000-0158766-9**

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s)